

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA (CONTINENTE E ILHAS)		
Anno	2500—estampilhado	35100
Semestre	1300—estampilhado	13550
Trimestre	700—estampilhado	775
Brazil=Anno	7000—Semestre	3500
Numero avulso	40—As assignaturas são pagas adiantadas	

REDACÇÃO

Rua Nova de Santo Antonio n.º 86

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicações por linha 30
 Reposições 20
 Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se na redacção, dois exemplares.
 Os seus assignatarios tomam em todas as suas publicações, o abtinimento de 20 por cento.

GUIMARÃES, 2 DE MARÇO

A Collegiada de Guimarães

(Continuação)

No principio da segunda dynastia é o proprio rei D. João primeiro, que á porta do augusto templo, com as saas reaes palavras, prova evidentemente que em seu coração não tinha afrouxado a veneração e amor de seus maiores para com a Virgem: «Senhora, estes meus officiaes e d'este Canelho não considerando que vós sois aquella que combateis, defendeis, velais e rodeais, não cessam de quebrantar os privilegios, isenções e liberdades, que eu e meus antepassados damos a esta vossa Igreja, fazendo servir aos privilegiados della no que lhes apraz: parem eu vos prometto que, se elles daqui em diante outra tal vos fizerem, que eu enforque dons ou tres a estas vossas portas» (auct. cit).

Deu causa a esta manifestação de desgosto do principe de —Boa memoria— e publica confissão do seu entranhado affecto a Virgem das Victorias, o facto de terem as auctoridades da cidade obrigado os caseiros da collegiada a levarem mantimentos a este monarcha, quando si estava Tuy, calcando aos pés e passando por sobre os privilegios que os eximiam de taes serviços.

Uns quarenta e tantos annos depois, subindo ao throno Affonso 5.º, como os lançadores d'um tributo, imposto pelo rei para destruir as dividas que sobrecarregavam a nação, não quizessem eximir d'elle os caseiros da collegiada, apesar dos seus privilegios, queixou-se o Cabido d'este a el-rei. Querendo este principe indagar da justiça da queixa apresentada, mandou, por alvará, ao doutor Pero Esteves Gominho, ouvidor das terras do Duque de Bragança, e a João Gonçalves, escrivão, que inquirissem quaes e quantos caseiros, lavradores, domesticos e servidores tinha a igreja de

Santa Maria, Prior e Cabido, e vendo do resultado da inquirição a justiça da queixa, pronouciou a sentença que segue:—Que á dita Igreja foram sempre guardados seus privilegios, e seus caseiros isentos de todos os pedidos e encargos (excepto onze casas) que por não serem libertados estavam em parte des-povoadas, aos quaes lhe aprazia, por ser assim razão, e fazer assim esmola a dita Igreja, e á honra da bemaventurada N.ª Senhora Santa Maria, que aquelles onze casas fossem tambem privilegiados como os outros. E assim queria, e mandava, que todos os caseiros, lavradores, domesticos, e servidores contéudos na inquirição, tivessem os ditos privilegios concedidos com todas as liberdades, e franquezas d'elles, e os seus officiaes, que os não guardassem, pagassem seis mil soldos; e encomenda aos Reys, seus successores, por sua benção, que assim o cumpram, e façam cumprir por esmola para sempre, por ser esta sua vontade, salvação sua, e d'elles seus successores, e dos Reys antepassados, que esta Casa em louvor de N.ª Senhora ordenaram. (auct. cit).

(Continúa)

REAL E INSIGNE COLLEGIADA DE GUIMARÃES
 E O THESOURO DE
 NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA

A mais celebre, e a mais nobre das collegiadas de Portugal, é sem duvida a de Guimarães.

Vetusta por sua origem antiquissima, possui dora de uma lenha repleta de maravilhas, ennobrecida por grandes honrarias e privilegios, concedidos por nossos monarchas,—é um pequeno musen archeologico de objectos historicos e artisticos, e de gloriosos padroes de uma das mais heróicas e assignaladas façanhas de nossos maiores, e de um dos

mais memoraveis periodos da nossa historia patria.

Desde o inicio da monarchia portugueza, que soltou seus primeiros vagidos dentro dos muros do vetusto e venerando castello d'esta nouteavel, antiga e real Guimarães, até ao seculo preterito, os monarchas portuguezes, os principes, os nobres, os prelados e o proprio povo ufanavam-se e orgulhavam-se da sua generosidade em larga d'ações aos acisterios e nas offitas de ricas alfaias para o culto divino.

He os monarchas, os principes e os ministros não só não offitavam, mas, pelo contrario, espoliam os acisterios e as igrejas e usurpam os vasos sagrados, para servir em nos festins dos modernos Balthazares.

Os governos, invadindo e usurpando o direito de propriedade da igreja, tem vendido os bens do convento, das parochias e das collegiadas; e, apesar de todas essas usurpações e espoliações, a nação está cada vez mais pobre e empennada, a agricultura atrophiada; a industria e commercio estacionados e o povo sobrecarregado de tributos!!

As collegiadas foram extinctas por lei em 1869, e apesar d'isso, as de Cedofeita e Barcellos e outras subsistem até se limar o ultimo conego. Ora a lei que é igual para todos, sem o que deixa de ser lei por injusta, não pode nem deve ser excepcional para a collegiada de Guimarães.

Mas não consta que seja applicada e extensiva ás demais annunciadas e propalada extincção immediata que se pretende applicar unicamente á collegiada de Guimarães. Este é o odioso e parcialidade de que nos revolta e opprime.

A collegiada de Guimarães, mercê do conde D. Henrique, tornou-se a mais celebre e nobre do reino por ter honras de capella real—a primeira das monarchas portuguezes,—e foi elevada quasi á cathedra de sã pelas isempeções e prerogativas que lhe alcançou D. Affonso Henriques.

O thesouro de N.ª Senhora da Oliveira é de todos os do reino o mais rico e curioso em objectos d'arte, de historia e archeologia.

O templo e seus accessorios sao monumentos nacionaes, a que estão ligadas as mais gloriosas e venerandas tradições historicas nacionaes.

Vimarancenses! De sobre aquelle venerando templo e seu acisterio dez seculos vos contemplam.

A e adessa D. Mumadona thia de D. Ramiro 2.º, rei de Leão, o fundou no anno de 929.

Em 1387, D. João 1.º dous annos depois da memoravel batalha de Aljubarrota, reedificou esta igreja de N.ª Senhora da Oliveira, por voto que lhe fez, se alcançasse victoria.

A 23 de janeiro de 1400 foi sagrada a sua capella-mor pelo bispo de Coimbra D. João, e assistiram á sagração o bispo d' S. Thiego de Galliza D. João Henrique, o bispo de Ciudad Real D. Rodrigo, el-rei D. João 1.º, a rainha D. Filippa de Lancastre, e seus filhos os infantes D. Duarte, D. Pedro, D. Henrique e D. Affonso.

O corpo da mesma igreja foi sagrado em 1401, como o mostram e dizem as cruces da sagração que se veem nas suas paredes.

Em 1670 D. Pedro 2.º mandou construir á sua custa a actual capella-mor, por ameaçar derruada a que fundou o heroe de Aljubarrota.

A coroa de ouro ervejada de diamantes, que tem a Senhora, consta lhe fora dada por el-rei D. Manoel (auct. cit).

O manto rico bordado a ouro foi-lhe dado por el-rei D. João V. (auct. cit).

O vestido rico, bordado a ouro, foi offerecido á mesma Senhora pela infanta D. Francisca, irmã de el-rei D. João V.

A meada de ouro e o peitilho de pedras preciosas feitos do primeiro ouro e pedraria que veio da India e do Brazil, consta que foram offerecidos por el-rei D. Manoel (auct. cit).

O oratorio todo de prata, com figuras e baldquinos em alto relevo, que foi tomado pelos portuguezes em Aljubarrota ao rei de Castella D. João 1.º, foi offerecido com mais 12 annos de prata á Senhora da Oliveira por el-rei D. João 1.º de Portugal, que ali se fez pezar a prata e mandou applicar esta para vasos sagrados.

O saio de malha ou prelate que o mesmo nosso monarcha trazia vestido na batalha de Aljubarrota, foi offerecido á mesma Virgem da Oliveira por el-rei D. João 1.º

No thesouro da Senhora está o calice com que S. Torquato celebrava missa, que alguns chronistas dizem ser de prata durada, e alguém affirmava ser de ouro.

Está alli tambem o calice offerecido pelo chaote da mesma collegiada Fernando Alvares em tempo de D. João 3.º

Está alli tambem a custodia rica que foi dada pelo conego Gonçalo Annes no anno de 1534.

Alli está tambem a cruz rica, que assistiu ao baptismo de D. Affonso Henriques na igreja de S. Miguel do Castello.

Na igreja está a pia em que foi baptisado D. Affonso Henriques, e que para alli fora removida da igreja de S. Miguel do Castello pelo cabido.

No altar-mor está a Veneranda Imagem de N.ª Senhora da Oliveira, que deu victoria aos nossos monarchas em S. Mamede, Val-de-Vez, Ourique e Aljubarrota.

Vultos venerandos do conde D. Henrique, de D. Affonso Henriques, de D. Manoel, de D. João 1.º, de D. João IV, de D. João V, de D. Pedro 2.º, quebrae as lousas sepulchraes, erguei-vos dos tumulos em que jazeis, abraçae vossos escudos, empunhae vossas espadas, e viude valer á Real e Insigne collegiada de Guimarães, que vós erigistes, dotastes e enriquecestes.

Finalmente lembro aos meus patrios que nas representações que se fizerem se toque nos pontos seguintes:

1.º Que, visto ser de lei a extincção das collegiadas, e serem tambem dignos de conservação os monumentos nacionaes, e sendo, como é, aquelle edificio e accessorios, monumento nacional, para se poder conservar, se represente que os rendimentos do cabido no todo ou em parte, sejam applicados á creação e sustentação de um lyceu em Guimarães, e aquelles edificios destinados á installação do mesmo lyceu.

2.º Que se represente que o thesouro de Nossa Senhora da Oj-

reira, não sendo, como não é, propriedade do cabido, mas sim d'aquella Veneranda Imagem e protectora d'esta cidade e do reino, e tendo ella uma Irmandade legalmente constituida, seja o mesmo thesouro da Senhora entregue á respectiva Irmandade para ella administrar.

E assim aquelles venerandos monumentos e preciosos objectos serão salvos da derrocada e vandalismo que lhes estão iminentes:

A questão da Collegiada e o «Commercio Portuguez»

(Conclusão)

A nova agitação de Guimarães não obedece, como afirma o nosso apreciavel collega portuense, a um plano partidario; obedece simplesmente aos nossos sentimentos patrióticos, offendidos pela excepção que o governo intenta fazer á nossa collegiada.

A elevada posição do sr. conde de Margaride, o sentimento de patriotismo que s. exc.ª manifestou no conflicto bracarovimaranense, a sympathia e confiança que inspira ao povo vimaranense, explicam perfeitamente o apparecimento do seu nome no convite para o comicio. Mas se isto não basta para a demonstração da nossa these, ninguém leve a mal o perguntarmos que necessidade tinha o partido regenerador de excitar o povo para vingar a candidatura de Franco Castello Branco?

Pois ainda haverá alguém que duvide da reeleição de Castello Branco?

Se duvida, espere um pouco; o dia 6 de março está á porta.

O nosso estimadissimo collega é de opinião que nas primeiras eleições depois da concessão da autonomia, o povo vimaranense não devia hostilizar o governo.

Aqui tambem ha d'esses vimaranenses, mas felizmente em numero limitadissimo.

O governo regenerador deixou o poder por causa da questão bracarovimaranense, como declarou o fallecido presidente do conselho de ministros, o sr. Fontes.

O governo que lhe succedeu tinha diante de si o mesmo conflicto, e, ou cahia com elle, ou o resolvia, porque a pendencia entre Guimarães e Braga chegara a tal ponto que promettia fazer cair ministerios.

Resolveu-o, conservou-se no poder.

Quem tirou partido da solução?

O governo e as duas cidades em pendencia.

A gratidão, por tanto seria reciproca.

Mas quem levantou o conflicto a ponto de fazer cair um

ministerio e ameaçar a vida d'outro? Quem defendeu brilhantemente, heroicamente, a causa de Guimarães? Quem se collocou á testa d'um povo opprimido e vexado pelo attentado de Braga e lhe disse: com a ordem havemos de vencer, hoje ou amanhã?

Foi Franco Castello Branco.

Guimarães, agradecida, já o cobriu de flores; Guimarães, grata, vai reconduzi-lo ao parlamento.

Acusa-se o sr. conde de Margaride de maltratar o ministerio progressista e os seus correligionarios d'esta cidade.

Só quem tem pouco conhecimento do nosso illustre conterraneo, e dos factos que se tem passado, pronunciaria tal heresia.

Quem abre a porta do senado vimaranense á minoria progressista, podendo lh'a fechar, maltrata o governo e os seus correligionarios?

O partido de Guimarães, composto de regeneradores, progressistas e republicanos, não tinha força para desdobrar a lista camararia como fez o sr. Correia de Barros, no Porto?

O resultado da eleição provou-o evidentemente.

Terminamos por citar um periodo do «Commercio Portuguez», fazendo-lhe algumas considerações:

«A collegiada de Guimarães é desnecessaria, como as outras, que com ella estão supprimidas. Se o esplendor do culto de uma religião contraria ás pompas, pudesse ser invocada para a conservação d'uma, teria de o ser igualmente para a conservação das outras.»

Desde que o Estado tem uma religião sua, o rei, os governos e os povos tem restricta obrigação de promoverem o seu engrandecimento, e esse engrandecimento não se promoverá derrocando os templos, supprimindo o esplendor do culto e extinguindo pouco a pouco os actos religiosos.

E a que chama o «Commercio Portuguez»—esplendor do culto? A maneira porque elle é dado á divindade em umas cathedraes e collegiada? Neste caso desculpe, mas não julgamos ao nosso collega, nem mesmo ao governo, autoridades n'este assumpto.—A Cesar o que é de Cesar.

Repetimos: A nação é obrigada a promover o culto da religião que adoptou; e como não é destruido os templos que ella cumpre esse dever saceratissimo, somos concordantes, n'este ponto, em que o governo não podia extinguir nenhuma collegiada e que todas ellas tinham inquestionavelmente direito de existencia. Poderá porem afirmar se que pelo facto de todas terem direito á sua conservação, não haja algumas que gozem de garantias que lhes multiplicam esses?

E não estava n'este caso a Insigne e Real Collegiada de Guimarães?

Está sim, e o governo progressista não o ignora; mas... desparta-lhe o appetite da gordura da presa, e em tudo!

Noticiario

Eleição

Realisa-se no proximo domingo a eleição de deputados.

Por ahí formigam muitas listas, que, por gratidão ao herico defensor da causa de Guimarães, e por honra de Guimarães, se devem pôr

de parte, a fim de que elle seja reeleito por unanimidade.

No ultimo conflicto, tivemos uma prova do valor dos deputados eleitos por accumulção. Haja visto o que fez, por Guimarães, o sr. Thomaz Basto.

Conferencia

Amanhã, pelas 3 horas da tarde, tem lugar na igreja do Campo da Feira a segunda conferencia quarterly.

Subscrição

A subscrição aberta pelo nosso illustrado collega o «Enthusiasta», para celebrar a reeleição do sr. dr. Franco Castello Branco, vai n'uma quantia avultada.

Assemblea geral

No dia 8 do corrente, reunir-se-hão os socios da benemerita Sociedade Martin Sarmento, para lhes ser apresentado o relatório dos actos da direcção cessante e elegerem a nova direcção.

Fallecimento

Na terça feira falleceu em Santa Maria d'Airão a exm.ª sr.ª D. Margarida Machado da Silva Salazar, irmã do sr. dr. Rodrigo Salazar e tia do nosso presado amigo o sr. Adolpho Salazar.

A toda a familia da finada enviamos o nosso sentido pezar-me.

Remoção de preso

Foi removido das cadeias da Relação do Porto, para a cadeia d'esta cidade, onde já deu entrada, o preso José Pacheco, natural de Santo Thyrsó, para responder em audiencia geral pelo crime de furto. Veio escoltado por uma força de infantaria 10.

Tribunal administrativo

Em sessão de 24 e 25 de fevereiro do tribunal administrativo de Braga, foram julgados os seguintes processos de contas, pertencentes ao nosso concelho:

Senhora do Rosario, das freguezias de Gandelaria, Pencillo, Abbação; Bom Jesus do Monte, da freguezia da Costa; Santa Luzia, erecta na igreja de S. Damaso; Amar Divino, da freguezia de S. Sebastião; Senhora da Madre de Deus, da freguezia d'Azurey; S. Sacramento, da freguezia de G. meos e S. Sebastião; Almas, da freguezia de S. Paio; Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos; e juntas de parochias das freguezias de Pen ello, Gondar, S. Martinho de Leites, Villa Nova de Saude, Mosteiro do Souto, S. Sebastião e S. Christovão de Cima de Selho.

Nesta mesma sessão foi julgada valida a eleição da junta de parochia de S. Miguel das Caldas, Visella.

Publicações

Recebemos as seguintes publicações, que agradecemos reconhecimentos:

—Fasciculo n.º 2 da *Historia d'Inglaterra*, por Guizot. Tradução do sr. dr. Maximiano Leiros Junior, e edição dos srs. Leiros & C.ª rua d'Alegria—Porto.

—A *Dictadura e a Reforma Administrativa*, serie d'artigos publicados no «Jornal do Porto», pelo sr. A. J. de Carvalho e Mello, 2.ª edição da livraria portuense—Cruz Continho—Porto.

—Fasciculos n.ºs 53, 63, 61 e 62 dos *Miseraveis*, de Victor Hugo, edição illustrada da livraria *Civilisação*, de que é proprietario o sr. Eduardo da Costa Santos—Porto.

—O *Pensamento do Futuro*, livro curiosissimo. Edição do sr. José Maria da Costa, largo dos Loyos—Porto.

—*Cadernos n.ºs 6 e 7 da Martyr*, por Enle Richebourg. Edição dos srs. Balem & C.ª—Lisboa.

Uma caçada de elephantes

Os jornaes inglezes annunciam que um tal San-beron, superintendente das caçadas ao elephante nas montanhas de Goro, na ilha de Ceilão, conseguiu capturar d'uma só vez, nos laços arrojados para esse fim, 120 elephantes.

Esta caçada importantissima é muito valiosa porque o governo indiano tem de dar uma recompensa de 45:000\$000 aos caçadores, não contando com o proveito que elles tirarão dos enormes pachidermes, depois de os domesticarem.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

A dictadura

E A

REFORMA ADMINISTRATIVA

SERIE D'ARTIGOS

Publicados pelo *Jornal do Porto*

POR

Antonio José de Carvalho e Mello

2.ª EDIÇÃO

Preço . . . 240 reis

Livraria=Cruz Continho=Porto.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

EM

**PORTUGUEZ
FRANCEZ, INGLEZ,**

E

ALLEMÃO

POR

D. M. RAMSEY JOHNSTON

1 vol. car . . 500 reis

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

À livraria: **CRUZ COUTINHO** Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto

PROPAGANDA

DEMOCRATICA

Publicação quinzenal para o povo

FUNDADA E DELEGIDA

Z. CONSIGLIERI PEDROSO

Sabiu no dia 1 do corrente o 7.º volume d'esta publicação que inalteravelmente tem sido distribuida nos dias 1 e 15 de cada mez.

Este volume tem por titulo:—**Parnell e a Irlanda**, e é, com todos os demais d'esta bibliotheca, uma brochura elegante, cujo preço por assignatura é de 50 reis e avulso de 60 cois.

Os volumes até agora publicados são os seguintes:

- I—O que o povo deve saber
- II—O que é a Republica
- III—A revolução hespanhola de 1868
- IV—José Estivão e a reacção religiosa
- V—O impio-sto democratico
- VI—A constituição dos Estados-Unidos
- VII—Parnell e a Irlanda.

O escriptorio da empra é em—Lisboa, Rua Formosa, n. 43.

CODIGO ADMINISTRATIVO

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje incluindo os

REGULAMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

E UM COPIO-O

REPORTORIO ALPHABETICO

PREÇO... 200 reis
Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A venda na livraria=Cruz COUTINHO=Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20-Porto.

NOVA EDIÇÃO PORTATIL

DO

Codigo civil Portuguez

COM UM APPENDICE DA

LEGISLAÇÃO POSTERIOR AO MESMO CODIGO

publicada até hoje, incluindo n'elles o

Reglamentos do Registo predial, da Caixa geral de depositos e do Registo civil, etc.

1 vol. in-16º de 648 pag. br. 240 Encadernado. 360

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria=Cruz COUTINHO=Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20=Porto.

ANNUNCIOS

Banco de Portugal

O dividendo do 2.º semestre de 1886, na razão de 4% livre d'imposto de rendimento, paga-se no

Banco de Guimarães
 todos os dias uteis des-
 de as 10 horas da ma-
 nhã á 1 da tarde, a
 contar de 21 de feve-
 reiro de 1887, inclusivé.

VENDA DE CASA

Vende-se uma casa sita no Largo de S. T. ... com os numeros 17, 19, 21, e 23, com bons commodos.

N'esta redacção se dão informações.

Agradecimento

Verdadeiramente penhorado, para com os excellentissimos snrs. padre Joaquim Martins Pereira, padre Antonio Freitas da Silva Coutinho e padre Casimiro Machado de Faria e Oliveira, pela assistencia, gratuitamente aos responsos de gloria, por minha filha Graciada, que tiveram lugar na egreja de S. Domingos, no dia 22 do corrente, venho por este meio, protestar-lhes o meu sincero reconhecimento.

Agradeço tambem a todos os cavalheiros que com a sua assistencia abrihantaram aquelle religioso acto, protestando-lhes a minha eterna gratidão, e pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

Guimarães 25 de fevereiro de 1887.

Manoel José da Silva

Vertidas e fraternizadas as lagrimas da saudade com as do reconhecimento, cumprimos um dever indeclinavel, agradecendo a todas as pessoas que tão digna e sinceramente partilharam da nossa compunção por occasião do fallecimento do nosso querido esposo e pae José Maria Pereira de Castro.

A' exm.^a officialidade do 20.^a todo o regimento, á exm.^a Camara Municipal, mais exm.^{as} auctoridades, associações, imprensa e mais cavalheiros, e em geral a toda a cidade de Guimarães exaramos aqui o testemunho inequivoco da nossa eterna gratidão.

Pedindo desculpa de qual-quer falta involuntaria.

D. Clara Carolina das Dores Malheiro e Menezes.

D. Ignacia Malheiro Pereira de Castro Vilhena.

D. Clara Carolina Malheiro Pereira de Castro.

Antonio Malheiro Pereira de Castro

EDITAL

O bacharel Luiz Martins Pereira de Menezes, Fidalgo da casa Real e presidente da Comissão Municipal do concelho de Guimarães.

FAÇO saber, em cumprimento da organi-

sação eleitoral approvada pela lei de 24 de julho de 1885, e do decreto de 20 de janeiro do presente anno, o seguinte:

Que no dia 20 do proximo mez de março pelas 10 horas da manhã, se ha de reunir no edificio da Camara o collegio municipal d'este concelho a fim de proceder á eleição de dois delegados effectivos ao collegio districtal e outros tantos supplentes;

Que o dito collegio municipal é constituído pelos membros effectivos ou substitutos em exercicio da camara municipal, pelos quarenta maiores contribuintes da contribuição predial, e pelos quarenta maiores contribuintes da contribuição industrial, sumptuaria e de renda de casas, constantes do respectivo recenseamento;

Que o referido collegio será presidido pelo presidente da Camara, constituindo-se a respectiva mesa, além do presidente, com dois escrutinadores e dois secretarios;

Que, constituída a mesa definitiva e votando primeiro esta e depois os membros da Camara municipal serão chamados para votar todos os electores pela ordem indicada nas respectivas listas;

Que serão admittidos a votar, embora não estejam incluídos nas listas, os ead lãos que se apresentarem munidos de sentença do poder judicial, mandado-os inscrever como maiores contribuintes;

Que cada lista deverá conter em separado, e com a competente designação, os nomes dos cidadãos escolhidos para delegados effectivos e os nomes dos escolhidos para delegados supplentes;

Que uma hora depois de feita a chamada dos electores proceder-se-ha á contagem das listas;

Que á votação assistirão o administrador do concelho e o escrivão de fazenda para informar sobre a identidade dos votantes;

Que á constituição da mesa e á eleição são applicaveis as disposições dos artigos 46.^o, 48.^o, 51.^o, 54.^o, 61.^o, 64.^o, 73.^o, 75.^o, 76.^o, 78.^o e 79.^o do decreto eleitoral de 30 de setembro de 1852, na parte não modificada pelo disposto no artigo 20.^o da citada organização eleitoral.

E para constar mandei publicar o presente e affixar outros de igual theor nos logares do costume.

Guimarães 22 de fevereiro de 1887.

E eu Antonio José da Silva Basto, secretario, o subscrevi.

O presidente da Comissão Municipal

Luiz Martins Pereira de Menezes

Banco Lusitano

O dividendo d'este banco relativo ao 2.^o semestre de 1886, na razão de 3% ou 3\$000 reis por acção, livre d'imposto de rendimento, paga-se no Banco de Guimarães todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã á 1 da tarde, a começar em 24 de fevereiro de 1887.

SOCIEDADE

Martins Sarmiento

São convidados os socios a reunirem-se no dia 8 do corrente, na casa da Sociedade, ás 5 horas da tarde, affin de lhes ser apresentado o relatório dos actos da direcção cessante e elegerem a nova direcção.

Se não comparecer numero legal de socios, ficará a assembleia geral transferida para o dia 16 do corrente, á mesma hora.

Guimarães, 1 de março de 1887.

O secretario,

Adolpho Salazar

Banco Mercantil Portuense

Paga-se o dividendo do 2.^o semestre de 1886 das accções d'este banco na razão de 7\$500 reis cada uma, em casa do agente Domingos José de Souza Junior, n'esta cidade.

Guimarães 10 de fevereiro de 1887.

Fundição e Serralharia

RUA DE GIL VICENTE N.^o

GUIMARÃES

José Mendes de Castro, proprietario da antiga e conceituada serralharia dos Capuchos tomou conta da fabrica de fundição d'esta cidade, continuando a fazer todas as obras que sejam encomendadas, quer de fundição, quer de serralharia.

A sua longa pratica de serralheiro e as obras que lhe tem sahido do seu antigo estabelecimento, como além de outras, duas magnificas cozinhas, uma para o hospital da Misericordia e outra para o hotel Portuense, assim como o gradario e portão do cemiterio publico, são a melhor garantia que pode offerecer ao respeitavel publico, não só d'esta cidade, como de qualquer parte do paiz, que o honre com as suas encomendas.

A fabrica de fundição tem cobido consideraveis melhoramenos e ha de continuar a ser beneficiada, no que se empenha seriamente o seu novo proprietario.

Sociedade Martins Sarmiento

Os alumnos das diversas escolas do concelho, que não tenham postes para comprar os compendios que lhes forem necessarios, podem requisitalos á Sociedade Martins Sarmiento, que lhes fornecerá, provando os alumnos a sua pobreza.

Guimarães, 13 de janeiro de 1887.

O secretario, Adolpho Salazar 8-153

AVISO

os commerciantes e lavradores

Offerecem-se creditos aos Banqueiros e Companhias Mercantis, por uma comissão intuitiva, fazem-se adiantamento sobre mercadorias e todas as classes: fructa, vielhos etc. Escrever directamente R. MACDONALD & C.^o

137 BORAUGH HIGH STREET

LONDON 5-24

LICOR DEPURATIVO VEGETAL

DO MEDICO

A. QUINTELLA

ESTE precioso depurativo do sangue, hoje tão notavelmente conhecido em todo o reino como no estrangeiro, é infalivel em todas as doencas de natureza syphilitica, escrufulosas, rheumaticas e de pelle. Dê-se gratis um folheto a quem o reclamar d'este deposito, onde se encontram enumeradas as muitas experiencias feitas nos hospitales publicos, nos testados de medicos e doentes particulares, devidamente reconhecidos e por sua natureza insuspeitos.

Em todas as terras importantes do paiz ha depositos, podendo portanto encontrar-se em todas as pharmacias.

Depositario em Guimarães—Manoel José dos Santos—Rua de Santo Antonio, tambem depositario das aguas de Vidago.

IMPORTANTE VANTAGEM



Tendo a COMPANHIA FABRIL SINGER conhecimento de que muitas pessoas, que tem comprado machinas de costura de imitação ás suas e d'outros auctores, estão descontentissimas com o pessimo trabalho que lhes dão e a COMPANHIA SINGER procurando por todos os meios fazer com que o publico conheça a boa construção das suas machinas e obellissimo trabalho que fazem, e querendo facilitar o mais possivel para poderem adquirir uma boa machina de coser, resolveu acceptar toda e qualquer machina, por mais velha que esteja, em troca d'uma que lhe seja comprada a pagar em PRESTIÇÕES DE 500 REIS POR SEMANA sem entrada alguma e pelo preço que marcam os seus catalogos e a dinheiro com grande desconto, abatendo-se ainda além d'isso a differença que se combinar em troca da machina velha.

A machina velha será inutilizada á vista do comprador, para que elle possa avaliar o desinteresse e que n'isto tem a COMPANHIA.

COMPANHIA FABRIL SINGER

14—LARGO DE S. FRANCISCO—15

GUIMARÃES

COMPANHIA FABRIL SINGER

CAMPO DE S. FRANCISCO

N.º 14 IA 5

GUIMARAES

Vinde vêr



Excellentes e ainda não igualadas machinas de cozer, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta companhia tem á vonda

As suas grandes vantagens são:
a ço muito elevado.

Lançadeira que leva um carrinho de algodão.
Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

A agulha é sempre ajustavel

Levissimas no trabalho e silenciosas sem equal
Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em canella como
nos tecidos mais grossos

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu mechanismo é ajustavel e com o uso
os annos está a machina sempre perfeita

GARANTIDA SEM LIMITES

SINGER Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES.
sem prestação de entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultima
exposição de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior á
medalha d'ouro.

SINGER A que se fabrica e vende directamete a prelio, evitando assim que o mesmo seja
enganado com as imitações, e tornando se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA
POSITIVA.

SINGER Venden sò e no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á
sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systems modernos, que já
mais poderão competir com a machina SINGER.

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhum conceito, attestando a verdade
d'estas palavras mais SEIS MILHÕES de machinas saidas das suas fabri-
cas.

Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo
tempo.

Vendem se agulhas, algodões, torçoes e oleo a preços baratissimos.

DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTUGAL

VICTOR HUGO

LUGAN & GENELJOUX

OS MISERAVEIS

ESPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE

Preço da assignatura

A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 4.^o
illustrada com 500 GRAVURAS, distribuida em fascicules sem-
anaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega

Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no
Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na
importancia de 5 fasciculos.

A casa editora garante a todos os individuos que angaria-
rem assignaturas, a remuneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CI-
VILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo
defonso, 4 e 9 —Porto.

Adefeza dos livreiros

SUCCESSORES DE

ERNESTO CHARDON

RESPOSTA A' DIFFAMAÇÃO.

Snr. visconde de Correia Batello

Preço 150 reis

O producto liquido d'este
opusculo é applicado a auxiliar
as despesas da *Cresce de S. Vi-*
cente de Paulo.

Na livreria Chardon, Cle-
rigos, 96—Porto.

Em 13

E 28

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)



A companhia mais antiga

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

NEVA.—em 13 de dezembro para Pernambuco, Bahia,
Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TRENT.—Em 23 de dezembro para S. Vicente, Penam-
buco, Maciô, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

Accepta-se passageiros com trahordo para muitos outros
portos.—Para mais esclarecimentos dirigir á Agencia Central no
Porto, rua dos Inglozes, 24 aos agentes **Guilherme C.
Tait. & C.** ou ás differentes commissões em todas as
principaes cidades e villas.

Unico correspondente n'esta cidade, Luiz José Gonçalve
Basto.—Largo de S. Sebastião. (34)

ACONTECIMENTO LITTERARIO

A OBRA

ROMANCE POR EMILIO ZOLA

TRADUÇÃO DE

MANOEL M. RODRIGUES

Um volume de mais de 500 paginas, preço
700 reis

A OBRA é considerada como um dos romances mais notaveis
do eminente escriptor francez, e assim se explica o extraordinario
sucesso que está tendo em Franca. Entre os personagens do en-
redo, magnifico quadro da vida litteraria e artistica de Paris, fi-
gura o proprio author com o nome de Pedro Sandoz.

A' VENDA NAS PRINCIPAES LIVRARIAS DO PAIZ

TYP. DO COMMERCIO DE GUIMARÃES
GUIMARÃES